ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 060/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA UG - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS - FMS - POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA(S) FONTE(S) QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.400, de 11/12/2025 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) a** (s) dotação (ções) do orçamento vigente da UG- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS - FMS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS - FMS
UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS – FMS
AÇÃO: 2069-MANUT.DO PROGR.DA ATENÇÃO PRIMARIA
10.001.0010.0301.0150.2069.3339000000.160031100493– Aplicações Diretas (636).....**R$ 300.000,00**
10.001.0010.0301.0150.2069.3339000000.160031102753– Aplicações Diretas (637).....**R$ 250.000,00**
10.001.0010.0301.0150.2069.3339000000.160031108753– Aplicações Diretas (638).....**R$ 250.000,00**

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo 1º no valor de **R$ R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)**, corre por conta do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** na **ID/Fonte**, **160031100493 – Emenda Individual Incremento PAP Portaria 10493, 160031102753 – Emenda Individual Incremento PAP Portaria 10753 – C.T., 160031108753 – Emenda Individual Incremento PAP Portaria 10753 – D.R., da UG-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS - FMS.**

Art.3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 18 DE MAIO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUIS AUGUSTO CADORE
Secr.Mun. de Adm. e Finanças